

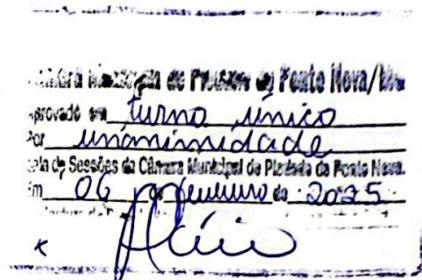


CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 03/2025



Exmo. Sr.

Vereador Flávio Magalhães da Cruz
DD. Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores, ao final assinados, requerem, com fulcro nos arts. 181 e 182, ambos do Regimento Interno, o envio da presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja feito um estudo preliminar da necessidade da torre no bairro Cruzeiro instalada no terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de um estudo da torre instalada no terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG torna-se necessário para um posicionamento diante de mantê-la ou não no local em que se encontra instalada.

Caso haja possibilidade legal indicamos que a torre seja desmontada e os responsáveis possam levar para outro local ou mesmo retirá-la; caso permaneça que reforce a segurança com a construção de um muro ou outra proteção mais segura.

Portanto, solicitamos ao Executivo Municipal que dê a devida atenção a esta indicação e que providencie as medidas necessárias para a realização de medidas tão importantes para nossa comunidade.

Certos de contar com sua compreensão e apoio, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta questão.

Piedade de Ponte Nova, 05 de Fevereiro de 2025

Autoria dos Vereadores Municipais

Vereador Ramon Vieira da Veiga,

Vereador Osmar Firmino,

Vereador Flávio Magalhães da Cruz,

Vereador Euclides Rodger Moreira da Veiga

Vereador Elvis Luciano Batista de Souza